



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12/4/99	
D.O.U. 13/4/99	Seção I P. 7
ATO: PM 629 13/4/99	
D.O.U. 14/4/99	Seção I P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Sociedade Recifense de Estudos de Ciências Humanas/Escola Superior de Marketing		<b>UF:</b> PE
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Marketing		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23023.002685/97-53 e 23000.002738/98-76		
<b>PARECER Nº:</b> CES 298/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 17/03/99

298/99

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

Acolho o Relatório SESu/COSUP nº 193/99, e manifesto-me favoravelmente a autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Marketing, a ministrado pela Escola Superior de Marketing, mantida pela Sociedade Recifense de Estudos de Ciências Humanas, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente no turno diurno e noturno, com 50 (cinquenta) vagas por turma. Voto também pelo credenciamento da Escola Superior de Marketing.

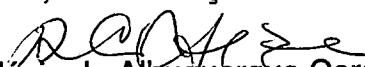
Brasília-DF, 17 de março de 1999.

  
Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.

  
Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

298/97  
384

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 193 /99**

Processo : 23023.002685/97-53  
Interessada : SOCIEDADE RECIFENSE DE ESTUDOS DE CIÊNCIAS HUMANAS  
CGC : 10.568.061/0001-03  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Marketing, a ser ministrado pela Escola Superior de Marketing, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

**I - HISTÓRICO**

A Sociedade Recifense de Estudos de Ciências Humanas solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 640/97, credenciamento da Escola de Marketing e autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Marketing, com o total de 240 vagas anuais.

O pedido de credenciamento da Faculdade foi instruído conforme a Portaria Ministerial 640/97. A Informação COTEC/SESu n° 246/98, anexada ao Processo n° 23000.002738/98-76, recomendou a continuidade de sua tramitação.

Em atendimento ao disposto do Parágrafo 1° do Art. 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica dos processos e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu n° 323/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer DEPES/SESu n° 633/98 e determinou Diligência para complementação de dados. Após a IES atender satisfatoriamente a Diligência, a CEE de Administração reavaliou o mérito acadêmico do projeto, Parecer DEPES/SESu n° 1118/98, e recomendou a continuidade de sua tramitação, com oitenta vagas totais anuais.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria n° 1629 de 15 de outubro de 1998, constituída pelos professores Dryden Castro de Arezzo da Universidade Federal Fluminense, Luiz Tatto da Universidade Estadual de Maringá, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Luiz Augusto Rodrigues da

Cruz, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Pernambuco.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 13 a 16 de dezembro de 1998 e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso. Recomendou o total de 200 (duzentas) vagas anuais.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora sugeriu alterações na proposta curricular original, visando sua adequação à legislação e aos objetivos do curso. A Instituição concordou com os ajustes sugeridos e efetuou a ampliação da carga horária do curso e a inclusão de novas disciplinas na grade curricular.

A Comissão de Verificação recomendou a oferta de 200 (duzentas) vagas anuais, sendo 100 (cem) vagas por turno, divididas em duas entradas semestrais de 50 (cinquenta) alunos cada uma. A solicitação inicial de 240 (duzentos e quarenta) foi modificada pela CEE de Administração para 80 (oitenta) vagas, ou seja, 40 (quarenta) vagas por turno e 20 (vinte) vagas em cada semestre. Os verificadores levaram em consideração o índice de evasão em torno de 30% e julgaram que a redução de vagas poderia inviabilizar financeiramente o empreendimento.

Esta Secretaria solicitou à Instituição, em expediente via fax, a indicação de novo nome para a mantida tendo em vista que a denominação *Escola de Marketing* não se adequa à legislação vigente. O Diretor da Mantenedora informou que a sua denominação foi alterada para Escola Superior de Marketing. Recomenda-se a adequação do regimento da Faculdade à nova denominação.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

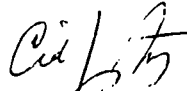
## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da

386  
8

Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação em Marketing, a ser ministrado pela Escola Superior de Marketing, mantida pela Sociedade Recifense de Estudos de Ciências Humanas, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com 200 vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente nos turnos diurno e noturno. A Escola Superior de Marketing deve ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior  
Brasília, 26 de fevereiro de 1999.



CID SANTOS GESTEIRA  
Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LEZA CURI  
Diretor do DEPES/SESu

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura física está adequada ao número de alunos proposto. Dispõe de 11 salas de aula.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Possui 01 laboratório de Informática com 20 microcomputadores Pentium II. Os equipamentos são atualizados, com *softwares* e aplicativos em número suficiente, em rede e com acesso à INTERNET.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está informatizada e possui 40 vídeos; o acervo geral conta com 1.647 títulos, 1.951 volumes e 30 periódicos.

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR,  
TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR A ANÁLISE. PERMANECE, EXCLUÍDO /SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE</b>				
<b>Introdução ao Marketing</b>	Jorge Luiz Azevedo de Souza	Especialização	Permanece	Rua do Guadalupe, 137 - Guadalupe - Olinda - PE - CEP 53020-230
<b>Psicologia</b>	Kátia Virgínia Emericiano da Silva	Especialização	Permanece	Rua Antonio Curado, 88 - Apt 02 - Engenho do Meio - Recife PE - CEP 50750-360
<b>Matemática</b>	Roberto de Araujo Faria	Mestrado	Permanece	Rua João Ramos, 252 - Graças - Recife - PE - CEP 52011-000
<b>Teoria Geral da Administração I</b>	Cristovam Fernando Souza Leão	Especialização	Permanece	Rua da Harmonia, 430 - Apt 403 - Casa Amarela - Recife - PE.
<b>Língua Portuguesa</b>	Wilson Alves dos Santos	Especialização	Permanece	Rua Milton Ribeiro, 157 - Campo Grande - Recife - PE - CEP 52031.091
<b>Inglês Instrumental</b>	Karen Lúcia Gueiros Sellaro	Mestrado	Permanece	Rua Com.Sá Barreto, 4670 - Candeias - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54420-000
<b>2º SEMESTRE</b>				
<b>Marketing Operacional</b>	Jorge Luiz Azevedo de Souza	Especialização	Permanece	Rua Guadalupe, 137 - Guadalupe - Olinda - PE, CEP 53020-230
<b>Sociologia</b>	Margot Barbosa Shulze	Doutorado	Permanece	Rua Honório Correia, 145 - San Martin -0 Recife - PE, CEP 50630-050
<b>Contabilidade</b>	José Mozart Benevides Cruz	Especialização	Permanece	Rua Everaldo Xavier, 430 - Jardim Atlântico - Olinda - PE CEP 53140-270
<b>Matemática Financeira</b>	Roberto de Araujo Faria	Mestrado	Permanece	Rua João Ramos, 252 - Graças - Recife - PE = CEP 52011-080
<b>Teoria Geral da Administração II</b>	Cristovam Fernando Souza Leão	Especialização	Permanece	Rua da Harmonia, 430 - Apt 403 - Casa Amarela - Recife - PE
<b>Informática I</b>	Cláudia Barbosa e Silva	Especialização	Incluído	Rua Ten.Fortuna, 38 - Campo Grande - Recife -PE, CEP

<b>2º Ano / 1º Semestre</b>	
Introdução à Comunicação	Deslocado do 1º Ano / 1º Semestre, para atender as disciplinas previstas no currículo mínimo. Substitui "Relações Públicas" que foi para o 4º Ano / 1º Semestre
<b>2º Ano / 2º Semestre</b>	
Comunicação Dirigida	Incluída para adequar-se ao currículo mínimo. Substitui "Introdução à Comunicação", que passou para o 2º Ano / 1º Semestre.
<b>3º Ano / 1º Semestre</b>	
Instituições do Direito	Incluída para adequar-se ao currículo mínimo.
<b>3º Ano / 2º Semestre</b>	
Adm. de Recursos Humanos	Incluída para adequar-se ao currículo mínimo.
<b>4º Ano / 1º Semestre</b>	
Filosofia e Ética	Incluída para adequar-se ao currículo mínimo. Constitui uma ampliação da disciplina de Ética.
Trabalho Monográfico I	Alterado na carga horária, tendo em vista apresentar equivalência ao Estágio Supervisionado. Dividido em 2 etapas de 150 horas cada.
<b>4º Ano / 2º Semestre</b>	
Adm. de Sistemas de Informações	Incluída para adequar-se ao currículo mínimo.
Trabalho Monográfico II	Justificativa equivalente ao Trabalho Monográfico I.

## 3.3 – Quadro com nova grade curricular por semestre/série

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRE-REQUISITO
<b>1º Ano / 1º Semestre</b>		
Introdução ao Marketing	60	-
Psicologia	60	-
Matemática	60	-
TGA I	60	-
Língua Portuguesa	60	-
Inglês Instrumental	30	-
<b>Total .....</b>	<b>330</b>	
<b>1º ano / 2º Semestre</b>		
Marketing Operacional	60	Introdução ao Marketing
Sociologia	60	-
Contabilidade	60	-
Matemática Financeira	60	-
TGA II	60	TGA I
Informática I	30	-
<b>Total .....</b>	<b>330</b>	

*[Handwritten signature]*

391  
8

<b>2º Ano / 1º Semestre</b>		
Comportamento do Consumidor	60	Psicologia
Economia I	60	-
Estatística	60	-
Introdução à Comunicação	60	-
Administração Financeira	60	Matemática Financeira
Informática II	30	Informática I
<b>Total .....</b>	<b>330</b>	
<b>2º Ano / 2º Semestre</b>		
Pesquisa de Mercado	60	Estatística
Propaganda I	60	-
Administração de Vendas	60	-
Economia II	60	Economia I
Custos	60	Administração Financeira
Comunicação Dirigida	60	Introdução à Comunicação
<b>Total.....</b>	<b>360</b>	
<b>3º ano / 1º Semestre</b>		
Política e Canais de Distribuição	60	-
Promoção de Vendas	60	Administração de Vendas
Propaganda II	60	Propaganda I
Organização, Sistemas e Métodos I	60	TGA II
Técnicas e Planejamento	60	-
Instituições de Direito	60	-
<b>Total .....</b>	<b>360</b>	
<b>3º Ano / 2º Semestre</b>		
Administração Mercadológica	60	TGA II
Organização, Sistemas e Métodos II	60	Organização, Sistemas e Métodos I
Teoria e Política de Preços	60	Economia II
Legislação Aplicada	60	Instituições de Direito
Marketing Internacional	60	Economia II
Administração de Recursos Humanos	60	TGA II
<b>Total .....</b>	<b>360</b>	
<b>4º Ano / 1º Semestre</b>		
Planejamento de Produto	60	Técnicas de Planejamento
Orçamento	60	Custos
Gerência de Marketing	60	Administração Mercadológica
Filosofia e Ética	60	-
Direito Constitucional	60	Instituições de Direito
Relações Públicas	60	Comunicação Dirigida
Trabalho Monográfico I	150	-
<b>Total.....</b>	<b>510</b>	
<b>4º Ano / 2º Semestre</b>		
Marketing Industrial	60	Gerência de Marketing
Marketing de Varejo	60	Gerência de Marketing
Marketing de Serviço	60	Gerência de Marketing
Gerência de Produto	60	Planejamento de Produto
Adm. de Sistemas de Informações	60	-
Trabalho Monográfico II	150	Trabalho Monográfico I
<b>Total.....</b>	<b>450</b>	

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.030 HORAS AULA**

*[Handwritten signature]*



298/99

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INFORMAÇÃO COTEC/SESu Nº 246 /98.

ANÁLISE PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, COM  
FUNDAMENTO NA PORTARIA MEC Nº 640, DE 13 DE MAIO DE 1997.

MANTENEDORA: SOCIEDADE RECIFENSE DE ESTUDOS DE CIÊNCIAS HUMANAS - SORECH

ASSUNTO : CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DE MARKETING - Recife/PE

PROCESSO Nº : 23000.002738/98-76

O processo nº 23000.002738/98-76, que trata da solicitação de credenciamento da Instituição acima, com base na Portaria MEC nº 640/97, que "Dispõe sobre o credenciamento de faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores" encontra-se *instruído* da seguinte forma:

Art. 1º .....

Art. 2º Do projeto aludido no artigo anterior deverão constar as informações e dados referentes à instituição proposta e a cada curso solicitado, contemplando, pelo menos, os seguintes tópicos:

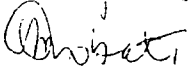
II - Da mantenedora - pessoa jurídica:	Atende	Não atende	Página(s)
a) cópia do registro comercial em caso de empresa individual:	-	-	-
- cópia de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;	X		32 a 40
- cópias dos documentos de eleição de seus administradores, quando tratar de sociedades comerciais;	-	-	-
- cópia de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de comprovação da eleição da diretoria;	X		41 a 45
b) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte;	X		46
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da mantenedora, pertinente a seu ramo de atividade.	-	-	-
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal;	X		47
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou Municipal da sede da mantenedora, ou outra equivalente, na forma da lei;	-	-	-
d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;	X		13
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	X		16
e) demonstração de patrimônio e capacidade financeira própria para manter instituições de ensino;	-	-	-
f) experiência e qualificação profissional dos dirigentes;	X		60 a 104 125 e 126

III - Da instituição de ensino:	Atende	Não atende	Página(s)
a) denominação e informações de identificação da instituição;	X		106 e 107
b) planejamento econômico-financeiro do processo de implantação da instituição e de cada curso proposto, com indicação das fontes de receita e principais elementos de despesa;	X		108 a 124
c) síntese dos <i>curricula vitae</i> dos dirigentes, indicando sua experiência na área educacional;	X		60 a 104
d) cópia do projeto de regimento interno da instituição;	X		156 a 185
e) caracterização da infra-estrutura a ser utilizada;	X		186 e 187
f) plano de organização e cronograma de implantação da instituição;	X		188 a 191
g) formas de participação do corpo docente nas atividades de direção da instituição	X		192 e 193
Observações			

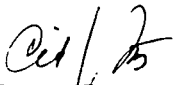
Sugerimos o prosseguimento da tramitação do processo nº 23000.002738/98-76, uma vez que, até o presente momento, atende às exigências preliminares constantes da Portaria MEC nº 640, de 13 de maio de 1997.

É a informação, S.M.J.

Brasília, 2 de junho de 1998.

  
**OSCARITA MENDES LOBATO**

À consideração Superior.

  
**CID SANTOS GESTEIRA**  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu/MEC